



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 172 DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Marcio Antonio Dias
- Edson Vander Cunha Resende
- Andreia da Silva Maciel Carvalho

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Fica destituída a composição anterior da Comissão, constituída pela Portaria 238/20.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de abril de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras